



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 08 de outubro de 2025

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Decretos



Decreto Legislativo Nº 05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

Que o falecimento da Senhora **Terezinha Medeiros de Oliveira (Terezinha Campos)**, mãe do Vereador Rivaldo Campos de Medeiros, representa uma perda irreparável para o Nobre colega deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito deste Poder Legislativo pelo período de 3 (três) dias, em respeito ao falecimento da Senhora **TEREZINHA MEDEIROS DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único – Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à Família de Dona **Terezinha Campos**, ficam suspensas as atividades deste Poder Legislativo pelo período de 3 (três) dias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mãe D'Água – PB, 08 de outubro de 2025.


EVANDRO LUCENA SOARES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB "CASA CARMITA DANTAS"
CNPJ: 07.764.762/0001-03
Rua Leonardo Camboim, nº 01, Centro, Mãe d'Água - PB, 58740-000
tesouraria@camaramaedagua.pb.gov Contato: 83.981297976

MESA DIRETORA

Evandro Lucena Soares
PRESIDENTE

Sabrina Alves da Silva
VICE-PRESIDENTE

Ybérica Nunes Lucena Freire
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Luciano Rodrigues Soares
SEGUNDO SECRETÁRIO